



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.317/2018

“Altera o anexo II da lei Municipal nº 2.211/2015 e o anexo II da lei Municipal nº 1.995/2011”

A Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica alterado o anexo II da lei nº 2.211/2015, passando a constar como beneficiária da Quadra H, lote 04, no lugar da Sra. **LAURA IZIDORO ROCHA INÁCIO**, portadora do CPF nº 082.577.476-45, a Sra. **LUCIMARA APARECIDA GUEDES** portadora do CPF nº 052.462.436-48.

Art. 2º - Fica alterado o anexo II da lei 1.995/2011, passando a constar como beneficiária da Quadra B, lote 12, no lugar de **LUCIMARA APARECIDA GUEDES**, portadora do CPF nº 052.462.436-48, a Sra. **LAURA IZIDORO ROCHA INÁCIO**, portadora do CPF nº 082.577.476-45

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itamonte, 24 de maio de 2018.


ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS
Prefeito Municipal